TERÇA•FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021 • ANO II | N º 391**EDIÇÃO EXTRA**

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:14 horas do dia 02/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F366-2BED-BC11-1BF4-EBDF ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N 0000001/2021, 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- DECRETO N 0000003/2021, 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:14 horas do dia 02/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F366-2BED-BC11-1BF4-EBDF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto Nº 0000001/2021
FEVEREIRO / 2021

DECRETO Nº 0000001/2021, 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 1.799,10 (um mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

9 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 50	1.799,10
Total do Projeto/Atividade		**1.799,10**
Total da Unidade		**1.799,10**
Total		**1.799,10**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

9 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2146 - SBU - Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 50	1.799,10
Total do Projeto/Atividade		**1.799,10**
Total da Unidade		**1.799,10**
Total		**1.799,10**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 01983503410

GISELE BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 01249905680

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:14 horas do dia 02/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F366-2BED-BC11-1BF4-EBDF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto Nº 0000003/2021
FEVEREIRO / 2021

DECRETO Nº 0000003/2021, 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

3 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
1217 - Amortização da Divida Contratada		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		**20.000,00**
Total da Unidade		**20.000,00**
5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	58.000,00
Total do Projeto/Atividade		**58.000,00**
2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	190.000,00
Total do Projeto/Atividade		**190.000,00**
Total da Unidade		**248.000,00**
Total		**268.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

2 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS		
2306 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público		
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	10.000,00
44935100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**20.000,00**
Total da Unidade		**20.000,00**
5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	68.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	58.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		**226.000,00**
2077 - Manutenção do Conselho de Saúde		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**14.000,00**
1071 - Construção, ampliação, reforma e equipamento da Atenção Primária		
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 02	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**1.000,00**
2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**1.000,00**
2066 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**2.000,00**
2078 - Gestão das Ações do CAPS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**2.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:14 horas do dia 02/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F366-2BED-BC11-1BF4-EBDF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto Nº 0000003/2021
FEVEREIRO / 2021

5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1072 - Construção, ampliação, reforma e equipamento da Atenção Especializada
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores — Fonte: 02 — 2.000,00
Total do Projeto/Atividade — **2.000,00**
Total da Unidade — **248.000,00**
Total — **268.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 01983503410

GISELE BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 01249905680

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 21:14 horas do dia 02/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F366-2BED-BC11-1BF4-EBDF ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F366-2BED-BC11-1BF4-EBDF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F366-2BED-BC11-1BF4-EBDF

Hash do Documento

42b8beb6514b0800e563905b2c659456bff6cbc3f9c6ab711e42021ce528e7c3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 02/02/2021 21:14 UTC-03:00